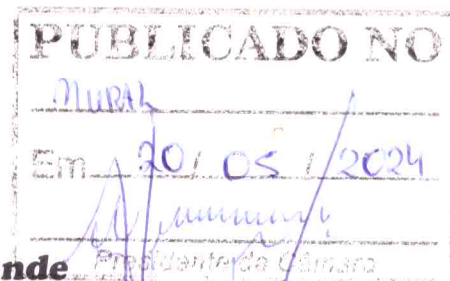




ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Câmara Municipal de Pantano Grande



DECRETO LEGISLATIVO Nº 005, DE 20 DE MAIO DE 2024

DECRETA PONTO FACULTATIVO NO DIA 31 DE MAIO DE 2024,
NA CÂMARA MUNICIPAL DE PANTANO GRANDE/RS

AIRTON SELMAR SCHAEFER, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Pantano Grande, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 5, inciso VII, e artigo 34, Incisos II, IV e XIII, ambos da Lei Orgânica Municipal:

Considerando o feriado de Corpus Christi.

DECRETA:

Art. 1º É Decretado Ponto Facultativo no expediente da Câmara Municipal de Pantano Grande, no dia 31 de maio de 2024, sexta - feira, posterior ao Feriado de Corpus Christi.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor da data de sua publicação.

Sala Doutor Milton Severo Machado, em 20 de maio de 2024.


AIRTON SELMAR SCHAEFER
PRESIDENTE

Registre-se e Publique-se:



CARLOS AUGUSTO FRANCO DE FREITAS
1º SECRETÁRIO